



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1  
Página 1  
Data: 03/02/2022

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000204/2022

Número do processo: 0000204/2022

Solicitação: 37 - LICITAÇÃO

Número único: C56.LN7.488-34

Número do protocolo: 9233

Número do documento:

Requerente: 20671 - ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA

CPF/CNPJ do requerente: 07.258.202/0001-87

Beneficiário: 20671 - ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA

CPF/CNPJ do beneficiário: 07.258.202/0001-87

Endereço: Rua ALMIR ZUNINO Nº 564 - 88240-000

Complemento:

Bairro: JARDIM SAO PAULO

Loteamento:

Condomínio:

Município: São João Batista - SC

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 001.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Atualmente com: PROTOCOLO NOVA TRENTO

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 03/02/2022 07:10

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

CONSULTE O SEU PROCESSO: <https://protocolo.cloud.betha.com.br/>

Observação:

PROTOCOLO NOVA TRENTO  
(Protocolado por)

ANDRADE E AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM LTDA  
(Requerente)

Hora: 07:10:54

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE FERNANDO NERI SENS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC**

Ref: Edital de Licitação N° 006/2022 – Tomada de Preços N° 003/2022

**ANDRADE & AMORIM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 07.258.202/0001-87, com sede na Rua Doutor Almir Zunino n° 564, Bairro Jardim São Paulo, São João Batista/SC, CEP 88.240-000, vem, na presença de V. Sr., tempestivamente, com amparo no art. 109, inciso I, a, da lei n° 8.666/93, apresentar:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

Solicitar a inabilitação da empresa, **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, inscrita no CNPJ n° 43.887.548/0001-08, na licitação em epigrafe, conforme fundamentos apresentados em anexo, nas razões a seguir:

#### **I. DAS RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

A empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, apresentou inconsistências na documentação em desalinho ao presente edital, pontuando os seguintes itens:

### 8.5. Qualificação Técnica

**ITEM I DO EDITAL, QUAL SEJA:** Certidão de Registro do Licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU da circunscrição da licitante, válida na data da apresentação da proposta;

Ocorre que, a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, apresentou a Certidão de Pessoa Jurídica, com a data de validade até 31/01/2022, ou seja, com data inferior a data de apresentação da proposta, que é 02/02/2022.

### III. DA CONCLUSÃO

Diante dos fatos apresentados, não resta dúvidas que a empresa **CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA**, não cumpriu com as exigências de qualificação técnica da licitação em epígrafe, e nesse caso **não pode se beneficiar da LC 123/2006 – Art. 4º**, que fala na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal quando da comprovação de que trata o caput, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

### III. DO PEDIDO

Deste modo, pelo que se viu do exposto e devidamente comprovado, requer-se:

- 1) O Recebimento do presente Recurso Administrativo, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a";
- 2) Que seja aceito o Recurso Administrativo apresentado à comissão, pelos motivos ensejadores;
- 3) Caso o presente recurso seja julgado improcedente, pleiteia desde já a Recorrente, ora licitante, seja o mesmo encaminhado à Autoridade Superior, para a devida apreciação, resguardando-se, ainda, o direito de recorrer às esferas superiores, tais como: **TCU e MPF**.

Nestes termos requer-se o deferimento,  
São João Batista, SC, 02 de fevereiro de 2022.

JOSE IRIVAM AMORIM:  
69245444953

Assinado digitalmente por JOSE IRIVAM AMORIM  
0245444953  
DN: C=BR, CN=J. Brasil, OU=78640705000189,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=RFB e CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=presencioal,  
CN=JOSE IRIVAM AMORIM 69245444953  
Emissão do seu e autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.02.02 15:35:25-03'00"  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

JOSÉ IRIVAM AMORIM  
CPF: 692.454.449-53  
RG: 1602440-0  
EMPRESÁRIO

**07.258.202/0001-87**  
**ANDRADE & AMORIM**  
**PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EIRELI**  
R. Dr. Almir Zunino, nº 564  
88240-000 - Bairro: Jdm. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA

**Aprovado em:** 25/10/2021

**CNPJ:** 43.887.548/0001-08

**Registro:** 184659-0

**Endereço:** R. AUGUSTO HASSE, ATE 1698, 690, PAR,SL3 BENEDITO  
89084-440 INDAIAL SC

**Número da alteração contratual:** 1

**Data da certificação:** 13/12/2021

**Capital social atual:** R\$ 420.000,00 - QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC. LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: ANDERSON MINATTI SCHMIDT  
Responsabilidade Técnica aprovada em 25/10/2021  
Registro: SC S1 104163-0 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2509113356  
Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA". "ARTIGO 4 DO DECRETO 90.922/85". IS".

**Quadro Técnico:**

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.*

Emitida às 21:44:01 do dia 26/01/2022 válida até 31/01/2022.

Código de controle de certidão: E D3-1EC2-1353-8H7H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)

